



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO –  
SEPOG  
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR**

**CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO - REGULAMENTADO PELO EDITAL 30/2016 - SEPOG**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014 /2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG e o SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e com a Lei Complementar Municipal nº 0186 de 19 de dezembro de 2014,

**CONVOCAM** os candidatos relacionados no Anexo I, deste edital, aprovados no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 30/2016-SEPOG, publicado no DOM de 22 de abril de 2016, destinado ao provimento dos cargos efetivos de Analista de Planejamento e Gestão para SEPOG e IPLANFOR, conforme Resultados finais dispostos no Edital nº 87/2016, publicado no DOM de 30/06/2016; Edital nº 130/2016, publicado no DOM de 28/11/2016 e Edital nº 133/2016, publicado no DOM de 09/01/2017 e de acordo com o Ato de Homologação nº 3818/2016, publicado no DOM de 30/06/2016; Ato nº 6452/2016, publicado no DOM de 28/11/2016 e, Ato nº 0226/2017, publicado no DOM de 22/02/2017, para comparecerem observando a ordem de classificação aos eventos nas datas, e horários indicados conforme estabelecido a seguir:

- 1) **Junta Médica do Instituto de Previdência do Município – IPM**, situada à Av. da Universidade nº 1940, Centro, Fortaleza- CE, portando os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato:
  - a) Hemograma Completo; b) VDRL, c) Sumário de Urina, d) Raio X do Tórax(PA) com Laudo; Médica; e) Avaliação Oftalmológica; f) ECG com Laudo; g) Laudo de sanidade mental expedido por médico psiquiatra, para obtenção do Laudo da Perícia, conforme cronograma abaixo:

## 2) Cronograma para o comparecimento à Junta Médica:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	TIPO	HORÁRIO MANHÃ
Analista de Planejamento e Gestão – Área Jurídica – Direito	6º	31/05/17	Ampla concorrência	08:00 às 11:30h
Analista de Planejamento e Gestão – Políticas Públicas - Administração	7º			
Analista de Planejamento e Gestão-Tecnologia da Informação e Comunicação - Ciências da Computação	4º			
Analista de Planejamento e Gestão – Políticas Públicas - Economia	9º ao 10º			
Analista de Planejamento e Gestão-Planejamento Ambiental Urbano-Engenharia Ambiental	2º	31/05/17	Classificável	08:00 às 11:30h

- As senhas de **atendimento** serão distribuídas **por ordem de chegada**.

- O atendimento será realizado pela ordem de numeração das senhas.

- O **início** do atendimento pericial acontecerá às 8h.

3) Entrega da documentação - **Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão (Célula de Gestão de Pessoas)**, situado à **Av: Desembargador Moreira, 2875, Térreo – Célula de Gestão de Pessoas – CEGEPE - Dionísio Torres**, a fim de tratarem de assunto relacionado ao provimento de cargo efetivo, portando os originais e fotocópias legíveis dos documentos, abaixo discriminados conforme cronograma a seguir:

a) Documento Oficial de Identidade;

b) CPF;

c) Comprovante de endereço atualizado;

d) Título de Eleitor e comprovante e comprovante de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral;

e) Carteira de Reservista (se do sexo masculino);

f) Inscrição PIS/PASEP;

g) Certificado de Graduação de Nível Superior Completo, com certificado emitido por Instituição reconhecida pelo MEC;

h) Carteira do Conselho de Classe e comprovação de quitação com o Conselho da respectiva categoria profissional;

- i) Declaração junto ao Conselho de Classe comprovando não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer penalidade disciplinar;
- j) Uma foto 3X4 recente;
- k) Informações bancárias - conta corrente e agência- Banco do Brasil (Caso o candidato não possua conta no Banco do Brasil, a CEGEPE emitirá ofício para providenciar a abertura da conta bancária);
- l) Certidão de Acumulação de Cargos fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará -SEPLAG, obtida no sítio ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br));
- m) Certidão de Acumulação de Cargos fornecida pela Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão- SEPOG (<https://catalogodeservicos.fortaleza.ce.gov.br/categoria/capacitacao/servico/277>);
- n) Declaração de Acumulação de Cargo conforme modelo constante do Anexo II;
- o) Certidão ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não tenha sido demitido por motivo disciplinar; (caso tenha anteriormente exercido cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas);
- p) Declaração de que não ocupa, ou não ocupou, outro cargo, emprego, ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, conforme o modelo constante no Anexo III;
- q) Apresentar certidões originais dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, desde que expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data da posse;
- r) Apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal e Polícia Estadual, desde que expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data da posse.
- 4) Comprovação da Perícia Médica:
- a) Laudo Médico expedido pela Perícia Médica Municipal será enviado pelo Instituto de Previdência do Município – IPM à Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

**5) Cronograma para a entrega da documentação:**

DATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO	HORÁRIO
01/06/17	Analista de Planejamento e Gestão – Área Jurídica – Direito	6º	Ampla Concorrência	13:30 às 16:30h
	Analista de Planejamento e Gestão – Políticas Públicas - Administração	7º		
	Analista de Planejamento e Gestão-Tecnologia da Informação e Comunicação - Ciências da Computação	4º		
	Analista de Planejamento e Gestão – Políticas Públicas -Economia	9º e 10º		
	Analista de Planejamento e Gestão-Planejamento Ambiental Urbano- Engenharia Ambiental	2º	Classificável	13:30 às 16:30h

6) Os candidatos aprovados no Concurso Público, constantes dos Anexos I, deste Edital que não comparecerem aos locais indicados nas datas e nos horários estabelecidos neste edital, serão considerados desistentes.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em  
22 de Maio de 2017.

Philippe Theophilo Nottingham  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Eudoro Walter de Santana  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA**

**ANEXO I**

**A QUE SE REFERE O EDITAL Nº /2017**

**CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – POLÍTICAS PÚBLICAS – ADMINISTRAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	7º

**CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – POLÍTICAS PÚBLICAS –ECONOMIA**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JONATAS TELLES DE FRANÇA SANTOS	9º
EDILVA PRACIANO DA SILVA PAIVA	10º

**CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO- PLANEJAMENTO AMBIENTAL URBANO- ENGENHARIA AMBIENTAL (Classificável)**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
FRANCISCA DALILA MENEZES VASCONCELOS	2º

**CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
FRANCISCO OTON PINHEIRO NETO	4º

**CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO- ÁREA JURÍDICA - DIREITO**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LEONARDO GUERINO	6º

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_

DECLARO, de acordo com os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no § 5º do art. 14 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, que presentemente:

( ) Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

b) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo público de provimento efetivo de \_\_\_\_\_ para o qual serei investido(a).

Fortaleza, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_

DECLARO, para os devidos fins, de que não exerci anteriormente Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Fortaleza, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante